



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.378 DE 10 DE JULHO DE 2013

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>ADM. E COORDENAÇÃO</u>	01 – Administração Geral		
042 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<u>SAUDE SANEAMENTO</u>	01 – Administração Geral		
128 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		R\$	70.000,00

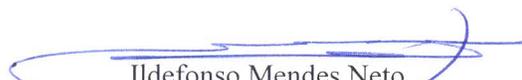
ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>ADM. E COORDENAÇÃO</u>	01 – Administração Geral		
049 – 99.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<u>SAUDE SANEAMENTO</u>	01 – Administração Geral		
129 – 33.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	R\$	20.000,00
TOTAL GERAL		R\$	70.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro, terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 10 de Julho de 2.013.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 10 de Julho de 2.013


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos